



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

RUA DR. FERNANDO COSTA N.º 307 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI NÚMERO 1.204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.985**  
=====

Autoriza a abertura de crédito suplementar de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de ../  
Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, -  
um crédito suplementar de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de -  
cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2-1 - Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos ...Cr\$ 5.000.000

2-2 - Secretaria

3132 - Outros serviços e Encargos ...Cr\$ 2.000.000

2-4 - Educação e Cultura

3130 - Serviços de Terceiros e Encar

gos .....Cr\$ 2.000.000

2-6 - Saúde e Saneamento

3120 - Material de Consumo .....Cr\$ 2.000.000

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente -  
exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis, e em seguida, publicada por afixação, na data supra e no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA